

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Jun07 NUMERO: 2007NE000662 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTROFLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 83240028/0005-57 - COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL L
ENDERECO : ABELARDO MANOEL PEIXER 100 BARREIROS
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88110-055

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PANOS DE LIMPEZA, PARA UTILIZA-
ÇÃO EM URNAS ELETRÔNICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE ELEIÇÕES.
L 623 PROC. CMP 154/2007

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 8431/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 315,00
TREZENTOS E QUINZE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

[Handwritten signature]

DATA FINAL DA
EXECUÇÃO: 12/06/07.
[Handwritten signature]

EMISSAO : 06Jun07 NUMERO: 2007NE000662 PROCESSO: 8431/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 83240028/0005-57 - COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL L
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 900 VALOR UNITARIO: 0,35
VALOR DO SEQ. : 315,00

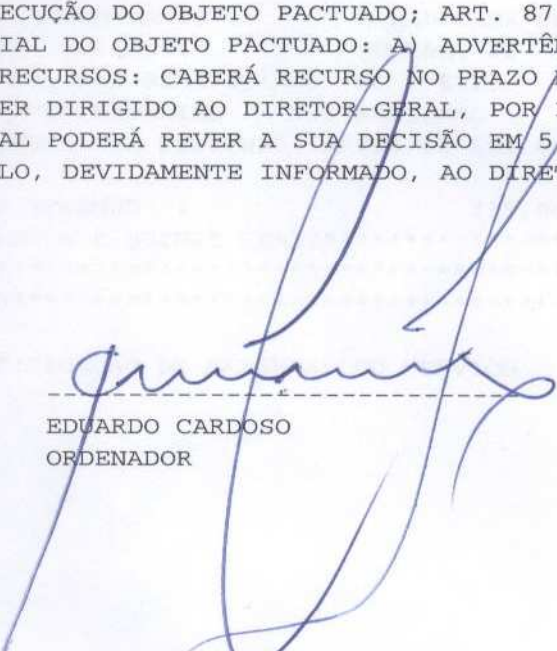
PANO DE LIMPEZA, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADA-
MENTE 60CM X 33CM, MARCA JOHNSON.

PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE
EMPENHO.

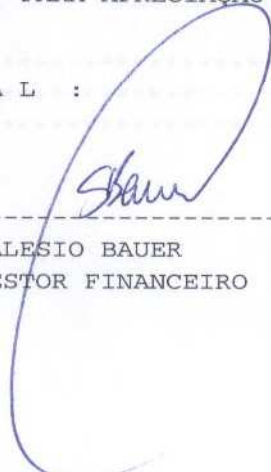
LOCAL DE ENTREGA: BR 101, KM 205, SÃO JOSÉ/SC, DEPÓSITO DA CONAB - COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE
EGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS SERÁ CONSIDERADO
INEXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO; ART. 87 DA LEI N.8666/93 - INEXECUÇÃO TOTAL OU
PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATA-
DO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ES
SE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO,
A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMI-
NHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 315,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO